



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 189, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o §7º do art. 197 do Regimento da Universidade; a Portaria nº 417, de 28 de março de 2024; a Portaria nº 69, de 23 de janeiro de 2026; o Ofício nº 6/2026 – NEaD, de 26 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de março de 2026, a servidora docente Angelica Felix de Castro, matrícula Siape nº 1521615, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação - EaD.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de março de 2026, o servidor docente Fabio Francisco da Costa Fontes, matrícula Siape nº 1669481, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação - EaD.

Parágrafo único. O servidor, ora designado, deverá cumprir o mandato previsto na Portaria nº 417, de 28 de março de 2024, em atendimento ao §7º do art. 197 do Regimento da Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2026.

NILDO DA SILVA DIAS